



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

DELIBERAÇÃO Nº 79 DE 1º DE ABRIL DE 1970.

" Autoriza o Executivo a considerar o
Jornal A VOZ DA SERRA, órgão oficial do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, por ser este instalado com sede nesta cidade e cobrir jornalisticamente a Região Centro-Sul do Estado do Rio."

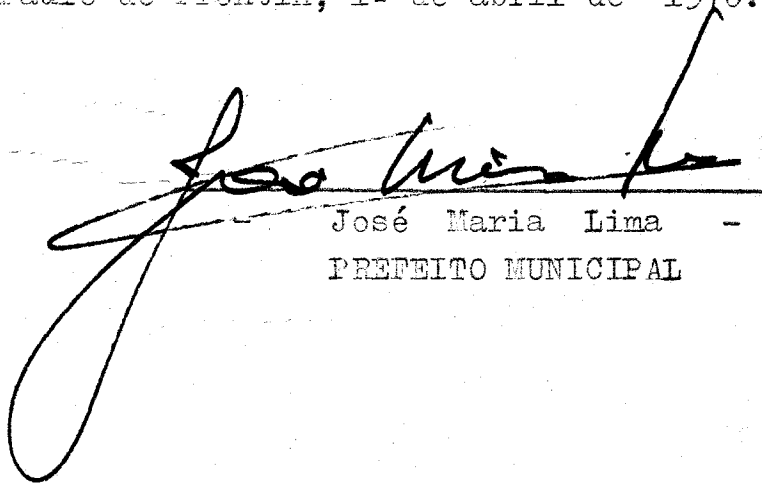
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU, JOSÉ MARIA LIMA,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :

Artº 1º - Fica o Jornal A VOZ DA SERRA, considerado como órgão oficial do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, por preencher os requisitos para que as Leis e os Atos O oficiais da Prefeitura possam ter vigência, de conformidade com a Lei que rege a matéria.

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 1º de abril de 1970.


José Maria Lima -
PREFEITO MUNICIPAL